

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 162/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 10/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para fazer instalação de iluminação com disponibilização de material, na Área de Lazer do Arroio Guaçu, no Município de Mercedes*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
Único	Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.738.123/0001-88	244.750,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 108.845,98 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso (conforme subitens 6.9.3 e 6.9.4 do Edital).

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.11.21 15:25:36 -03'00'
Laerton Weber
PREFEITO

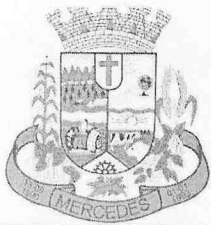
- PUBLICADO -

DATA: 21 / 11 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

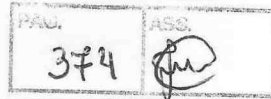
EDIÇÃO: 3936



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



21 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3936

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jakson Felipe Winkelmann
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 021/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MERCEDES – PR

Resolução nº021/2024.

Dispõe sobre **Aprovação da atual delimitação territorial de atuação de cada Equipe da Atenção Primária.**

O Conselho Municipal de Saúde, do município de Mercedes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a atual delimitação territorial de atuação de cada Equipe da Atenção Primária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes, 19 de Novembro de 2024.

Jakson Felipe Winkelmann
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 162/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 10/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para fazer instalação de iluminação com disponibilização de material, na Área de Lazer do Arroio Guaçu, no Município de Mercedes*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

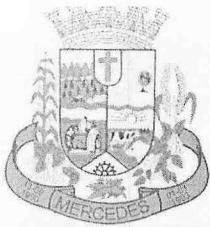
ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
Único	Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.738.123/0001-88	244.750,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



21 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3936

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 108.845,98 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso (conforme subitens 6.9.3 e 6.9.4 do Edital).

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br